



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO  
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

**ATA DA VIGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, REALIZADA AOS CINCO DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE, como adiante se segue:**

Aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, às nove horas e vinte minutos, reuniu-se em sessão ordinária a Segunda Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Nona Região, em sua sede na Avenida da Paz nº 2076, Centro, nesta cidade de Maceió, capital do Estado do Alagoas, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador José Marcelo Vieira de Araújo (Presidente), e com a presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores do Trabalho: Vanda Maria Ferreira Lustosa, Eliane Arôxa Pereira Ramos Barreto e Laerte Neves de Souza. Presente ainda, a Exma. Sra. Procuradora Regional do Trabalho, Adir de Abreu, representante do Ministério Público do Trabalho da 19ª Região, sendo a Coordenadora da Segunda Turma, Raphaela Cintya Matos Carvalho. Havendo quorum regimental, o Exmo. Senhor Desembargador-Presidente declarou aberta a sessão, dispensando-se a leitura da ata anterior, aprovada sem ressalvas e, em seguida, determinou o início dos julgamentos, obedecendo às Pautas de Julgamento dos Processos físicos (resíduo) e dos Processos Eletrônicos, disponibilizadas no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho da 19ª Região nº 2795/2019, do dia 26/08/2019, publicado no dia 27/08/2019, na forma regimental, **iniciando pelos processos físicos apreoados e julgados na seguinte ordem:** 1º PROCESSO: RECURSO ORDINÁRIO PROC. Nº:0001966-04.2012.5.19.0008. Procedência: 8ª VARA DO TRABALHO DE MACEIÓ - AL. RECORRENTE(S): BANCO SANTANDER S.A.. RECORRENTE(S): LISIANE MARIA BRASILEIRO MALTA. ADV RECORRENTE(S): MARCOS ADILSON CORREIA DE SOUZA. ADV RECORRENTE(S): NELSON WILANS FRATONI RODRIGUES. RECORRIDO(S): BANCO SANTANDER S.A.. RECORRIDO(S): LISIANE MARIA BRASILEIRO MALTA. ADV RECORRIDO(S): MARCOS ADILSON CORREIA DE SOUZA. ADV RECORRIDO(S): NELSON WILANS FRATONI RODRIGUES. Relatora: VANDA LUSTOSA. Assegurada a sustentação oral pela recorrente/reclamante, o advogado Marcos Adilson Correia de Souza OAB 3.241. - AL. DECISÃO: por unanimidade, deferindo o pedido do advogado do reclamante, adiar o presente julgamento, já designada a sessão do dia 12.09.2019, às 9h, para prosseguimento. 2º PROCESSO: AGRAVO DE PETIÇÃO PROC. Nº:0206800-96.2003.5.19.0003. Procedência: 3ª VARA DO TRABALHO DE MACEIÓ - AL. AGRAVANTE(S): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT/DR/AL. ADV. AGRAVANTE(S): GRACE MASTRIANNI LIMA. AGRAVADO(S): SIND. DOS TRAB. DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS EM ALAGOAS - SINTECT/AL. ADV DO AGRAVADO(S): TACIO CERQUEIRA DE MELLO. Relator: MARCELO VIEIRA. Incluído no dia 29.08.2019. Adiado em razão da ausência de quorum regimental, face o impedimento da Exma. Sra. Desembargadora Vanda Lustosa. O advogado, Tácio Cerqueira de Mello, OAB/AL 5.397, dispensou a sustentação oral que faria pelo agravado. DECISÃO: por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de petição interposto. 3º PROCESSO: AGRAVO DE PETIÇÃO PROC. Nº:0263900-11.1986.5.19.0001. Procedência: 1ª VARA DO TRABALHO DE MACEIÓ - AL. AGRAVANTE(S): MARIA APARECIDA FERREIRA LEITE (ESPOLIO DE DORGIVAL VIEIRA LEITE). AGRAVANTE(S): DORCIVAL DOS SANTOS LEITE. ADV. AGRAVANTE(S): DORCIVAL DOS SANTOS LEITE. ADV. AGRAVANTE(S): MARIA DO



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO  
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

SOCORRO PEREIRA RAMOS. AGRAVADO(s): DORCIVAL DOS SANTOS LEITE. AGRAVADO(s): MARIA APARECIDA FERREIRA LEITE (ESPOLIO DE DORGIVAL VIEIRA LEITE). ADV DO AGRAVADO(s): MARIA DO SOCORRO PEREIRA RAMOS. ADV DO AGRAVADO(s): DORCIVAL DOS SANTOS LEITE. Relatora: VANDA LUSTOSA. DECISÃO: por unanimidade, conhecer e negar provimento aos agravos de petição. 4º PROCESSO: AGRAVO DE PETIÇÃO PROC. Nº:0131700-47.2008.5.19.0008. Procedência: 8ª VARA DO TRABALHO DE MACEIÓ - AL. AGRAVANTE(s): FUNDACAO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS. ADV. AGRAVANTE(s): CARLOS ROBERTO SIQUEIRA CASTRO. AGRAVADO(s): PETROBRAS - PETROLEO BRASILEIRO S.A.. AGRAVADO(s): GERALDO DOS SANTOS SILVA. ADV DO AGRAVADO(s): DIEGO ADORNO MONTES CLARO. ADV DO AGRAVADO(s): MARIANA FLORENCIO DA ROCHA LINS. Relatora: ELIANE ARÔXA. DECISÃO: por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de petição. 5º PROCESSO: RECURSO ORDINÁRIO PROC. Nº:0000920-37.2013.5.19.0010. Procedência: 10ª VARA DO TRABALHO DE MACEIÓ - AL. RECORRENTE(s): MUNICIPIO DE RIO LARGO. PROCURADOR(a): RAFAEL PAIVA DE ALMEIDA. RECORRIDO(s): JAIRO SOARES CAMILO. ADV RECORRIDO(s): PAULO RAIMUNDO VILELA DOS SANTOS. Relatora: ELIANE ARÔXA. DECISÃO: por unanimidade, conhecer dar provimento parcial ao recurso ordinário do Município de Rio Largo para: 1- excluir da sentença a condenação de pagamento de adicional de insalubridade; 2- determinar o pagamento dos honorários periciais seja suportado pela União; 3- excluir as contribuições previdenciárias incidentes sobre o adicional de insalubridade. 6º PROCESSO: RECURSO ORDINÁRIO PROC. Nº:0001740-90.2012.5.19.0010. Procedência: 10ª VARA DO TRABALHO DE MACEIÓ - AL. RECORRENTE(s): JOSE ROBERTO OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE. ADV RECORRENTE(s): LUIZ FELIPE COUTINHO DE MELO. RECORRIDO(s): TV PAJUCARA LTDA.. ADV RECORRIDO(s): DANIELA NOBRE DE MELO NOGUEIRA. Relatora: ELIANE ARÔXA. DECISÃO: por unanimidade, conhecer e dar provimento ao recurso ordinário obreiro para, decretando a nulidade processual por cerceamento do direito de defesa, determinar o retorno dos presentes autos ao Juízo de origem para a reabertura da fase instrutória, oportunizando a produção de prova testemunhal pelo autor, prosseguindo-se o feito na forma da lei. 7º PROCESSO: AGRAVO DE INSTRUMENTO EM AGRAVO DE PETIÇÃO PROC. Nº:0042300-94.2009.5.19.0005. Procedência: 5ª VARA DO TRABALHO DE MACEIÓ - AL. AGRAVANTE(s): LEONARD SILVA GUIMARAES - ME. AGRAVANTE(s): FABIAN AMILTON SILVA GUIMARAES. AGRAVANTE(s): LEONARD SILVA GUIMARAES. AGRAVANTE(s): FABIAN AMILTON SILVA GUIMARAES (ESPOLIO DE MARIA MARLENE SILVA GUIMARAES). ADV. AGRAVANTE(s): FELIPE DE PADUA CUNHA DE CARVALHO. AGRAVADO(s): ANTONIO RAFAEL DOS SANTOS. ADV DO AGRAVADO(s): HERBERT DE OLIVEIRA SILVA. Relator: MARCELO VIEIRA. DECISÃO: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento por deserção. **Findo o julgamento dos processos físicos, procedeu-se ao julgamento dos processos eletrônicos apregoados e julgados na seguinte ordem, já considerados os pedidos de preferência: Ordem: 78. Número do Processo: 0001728-92.2015.5.19.0003 – ROT. Relator: ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO.** RECORRENTE - OUTBACK STEAKHOUSE RESTAURANTES BRASIL S.A.. RECORRENTE - ANTONIO MARQUI NOGUEIRA. RECORRIDO - OUTBACK STEAKHOUSE RESTAURANTES BRASIL S.A. RECORRIDO - ANTONIO MARQUI NOGUEIRA. RECORRIDO - MARCELO CERQUEIRA XAVIER. RECORRIDO - CLS SAO



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO  
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

PAULO LTDA. Assegurada a sustentação oral pelo recorrente/reclamado a advogada Thereza Cristina Carneiro Gonçalves Bezerra Silva, OAB/SP 208.544. **Resultado:** por unanimidade, conceder prorrogação de vista à Exma. Sra. Desembargadora Relatora. **Ordem: 90. Número do Processo: 0001152-82.2018.5.19.0007 – ROT Relator: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA.** RECORRENTE - BLUMARE VEICOLO LTDA. RECORRENTE - DIEGO DE ARAUJO VALENTIM. RECORRIDO - BLUMARE VEICOLO LTDA. RECORRIDO - DIEGO DE ARAUJO VALENTIM. Fez sustentação oral pelo reclamante/recorrente o advogado Antônio Lopes Rodrigues, OAB/AL 2823. Fez sustentação oral pela reclamada/recorrente o advogado Adriano Costa Avelino, OAB/AL 4415. **Resultado:** após os votos dos Exmos. Srs. Desembargadora Relatora que conhecia e negava provimento a ambos os recursos e Desembargador Laerte Neves de Souza que dava provimento parcial ao recurso obreiro para deferir o pagamento de R\$2.000,00 mensais, a título de salário por fora, com repercussões, bem como, as férias em dobro conforme inicial, por unanimidade, conceder vista à Exma. Sra. Desembargadora Eliane Arôxa Pereira Ramos Barreto. **Ordem: 91. Número do Processo: 0001172-82.2018.5.19.0004 – RO. Relator: JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO.** RECORRENTE - BLUMARE VEICOLO LTDA. RECORRENTE - MARCIO ANDRE CARDOSO DA SILVA. RECORRIDO - BLUMARE VEICOLO LTDA. RECORRIDO - MARCIO ANDRE CARDOSO DA SILVA. Fez sustentação oral pelo reclamante/recorrente o advogado Antônio Lopes Rodrigues, OAB/AL 2823. Fez sustentação oral pela reclamada/recorrente o advogado Adriano Costa Avelino, OAB/AL 4415. **Resultado:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário obreiro e, no mérito, dar-lhe parcial provimento para: 1) condenar a reclamada ao pagamento de horas extras, a serem apuradas observando a jornada assentada nos fundamentos deste "decisum" e considerando como extras as laboradas além da oitava hora diária e quadragésima quarta hora semanal, em todo o período imprescrito de trabalho, com o adicional de 50% (cinquenta por cento) e reflexos em repouso semanal remunerado, férias acrescidas de 1/3, 13º salário, aviso prévio e FGTS com a multa de 40% (quarenta por cento); e 2) declarando a inconstitucionalidade "incidenter tantum" do artigo 791-A da CLT, excluir a condenação do reclamante ao pagamento dos honorários advocatícios decorrentes da sucumbência; e, conhecer do recurso ordinário patronal e, no mérito, negar-lhe provimento. Custas majoradas para R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), calculados sobre o valor provisoriamente arbitrado à condenação em R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). **Ordem: 88. Número do Processo: 0000809-77.2018.5.19.0010 – RO Relator: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA.** RECORRENTE - COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS. RECORRIDO - WESLEY LINO ALBUQUERQUE DA SILVA. Fez sustentação oral pela recorrente/reclamada o advogado Mirabeau Madeiros e Santos Sobrinho, OAB/AL 8473. Fez sustentação oral pelo recorrido/reclamante o advogado José Arnaldo Vasconcelos Pacheco, OAB/AL 10063. **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário. **Ordem: 83. Número do Processo: 0000013-86.2018.5.19.0010 – RO. Relator: JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO.** RECORRENTE - L D S L. RECORRIDO - C E F. Fez sustentação oral pelo recorrente/reclamante o advogado Mirabeau Madeiros e Santos Sobrinho, OAB/AL 8473. **Resultado:** por maioria, conhecer do recurso ordinário autoral e dar-lhe provimento para: a) condenar a recorrida a contratar o reclamante no cargo de Técnico Bancário Novo - Carreira Administrativa, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da ciência desta decisão e independentemente do trânsito em julgado, sob pena de multa diária de R\$5.000,00, limitada a R\$30.000,00; e b) deferir indenização por danos morais no montante de R\$10.000,00. De ofício, condenar a ré ao pagamento dos honorários sucumbenciais ao patrono do autor, à razão



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO  
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

de 10% do valor da condenação. Custas processuais de R\$200,00, calculadas sobre R\$10.000,00, valor arbitrado à condenação para os fins de direito, contra o voto do Exmo. Sr. Desembargador Laerte Neves de Souza que não deferia a indenização por danos morais. **Ordem: 84. Número do Processo: 0000109-94.2019.5.19.0001 – RO Relator: JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO.** RECORRENTE - ARTHUR MENEZES DE ALBUQUERQUE. RECORRIDO - CAIXA ECONOMICA FEDERAL. Fez sustentação oral pelo recorrente/reclamante o advogado Mirabeau Madeiros e Santos Sobrinho, OAB/AL 8473. **Resultado:** por maioria, conhecer do recurso ordinário autoral e dar-lhe provimento para: a) condenar a recorrida a contratar o reclamante no cargo de Técnico Bancário Novo - Carreira Administrativa, no prazo máximo de 30 (trinta dias contados da ciência desta decisão e independentemente do trânsito em julgado, sob pena de multa diária de R\$5.000,00, limitada a R\$30.000,00; b) deferir indenização por danos morais no valor de R\$10.000,00, bem como determinar que seja observada a Súmula nº 439, do TST; e c) excluir da condenação os honorários advocatícios concedidos à ré. De ofício, condenar esta ao pagamento dos honorários sucumbenciais ao patrono do autor, à razão de 10% do valor da condenação. Custas processuais de R\$100,00, calculadas sobre R\$5.000,00, valor arbitrado à condenação para os fins de direito, contra o voto do Exmo. Sr. Desembargador Laerte Neves de Souza que não deferia a indenização por danos morais. **Ordem: 93. Número do Processo: 0001262-27.2017.5.19.0004 – ROPS. Relator: LAERTE NEVES DE SOUZA.** RECORRENTE - J C F D S F. RECORRIDO - C E F. Fez sustentação oral pelo recorrente/reclamante o advogado Mirabeau Madeiros e Santos Sobrinho, OAB/AL 8473. **Resultado:** por maioria, conhecer e dar parcial provimento ao recurso ordinário obreiro para determinar a imediata nomeação do autor no prazo de 30 (trinta) dias a contar da ciência desta decisão, sob pena de multa de R\$1.000,00 por dia de atraso até o limite de R\$30.000,00 (trinta mil reais) em favor do autor. De ofício, condenar a ré ao pagamento dos honorários sucumbenciais ao patrono do autor, à razão de 10% do valor da condenação. Custas processuais de R\$ 600,00 pela reclamada, calculadas sobre R\$ 30.000,00, valor arbitrado à causa para os fins processuais, contra o voto da Exma. Sra. Desembargadora Eliane Arôxa Pereira Ramos Barreto que ainda deferia R\$10.000,00 a título de indenização por danos morais. **Ordem: 35. Número do Processo: 0000614-45.2018.5.19.0058 – ROT. Relator: JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO.** RECORRENTE - FABRICA DA PEDRA SA FIACAO E TECELAGEM. RECORRIDO - LAGENSE S/A ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES. RECORRIDO - EDER CASSEMIRO. Fez sustentação oral pela recorrente o advogado Carlos André Rocha Sarmiento, OAB/AL 4443. **Resultado:** por unanimidade, conhecer do apelo patronal, exceto do tema "honorários periciais", por ausência de interesse recursal e, no mérito, negar-lhe provimento. **Ordem: 85. Número do Processo: 0000392-77.2018.5.19.0058 – ROT. Relator: LAERTE NEVES DE SOUZA.** RECORRENTE - JOSE ALBERTO FREIRE. RECORRIDO - LAGENSE S/A ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES. RECORRIDO - FABRICA DA PEDRA SA FIACAO E TECELAGEM. Fez sustentação oral pelas recorridas o advogado Carlos André Rocha Sarmiento, OAB/AL 4443, na sessão de julgamento do dia 08-08-2019. **Resultado:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário obreiro e, no mérito, dar-lhe provimento parcial para condenar a reclamada, no período entre 23/05/2013 e 31/03/2016, no pagamento de 3 horas extras por dia de trabalho, acrescidas de 50%, excluídos os períodos de férias e afastamentos legais, com reflexos sobre 13º salários, férias acrescidas de 1/3, repouso semanal remunerado e FGTS + 40%, adotando-se o divisor 220 para o cálculo das horas extras, bem como condenar a reclamada no pagamento de honorários de sucumbência em favor dos advogados do autor no importe de 10% sobre o valor da condenação e, de ofício, determinar a exclusão dos honorários sucumbenciais





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO  
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

devidos pela parte autora. Custas processuais invertidas, pela reclamada, fixadas em R\$ 500,00, calculadas sobre R\$ 25.000,00, valor provisoriamente atribuído à condenação. **Ordem: 12. Número do Processo: 0000134-23.2018.5.19.0008** – ROT. **Relator: ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO.** RECORRENTE - WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA. RECORRENTE - MARIA JOSE DOS SANTOS SILVA. RECORRIDO - WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA. RECORRIDO - MARIA JOSE DOS SANTOS SILVA. Fez sustentação oral pela recorrente/reclamante o advogado Fábio Alves Silva, OAB/AL 7414. A advogada Carla Elisângela Ferreira Alves Teixeira, OAB/PE 18855, inscrita, não compareceu para fazer a sustentação oral pelo recorrente/reclamado. **Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar provimento ao recurso ordinário obreiro para majorar o valor da indenização por danos morais para o montante de R\$20.000,00 e arbitrar honorários advocatícios no percentual de 10% sobre o valor da causa; e, conhecer e negar provimento ao recurso adesivo interposto pela reclamada. Valor da condenação majorado para R\$20.000,00 e custas para R\$400,00. **Ordem: 47. Número do Processo: 0000809-86.2018.5.19.0007** – ROT. **Relator: ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO.** RECORRENTE - WESLEI DA PAZ SILVA. RECORRENTE - BOMPREGO SUPERMERCADOS DO NORDESTE LTDA. RECORRIDO - BOMPREGO SUPERMERCADOS DO NORDESTE LTDA. RECORRIDO - WESLEI DA PAZ SILVA. Fez sustentação oral pela recorrente/reclamante o advogado Fábio Alves Silva, OAB/AL 7414. **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso da reclamada e dar parcial provimento ao recurso ordinário obreiro para majorar a condenação em honorários advocatícios para 10% sobre o valor da liquidação e deferir os benefícios da justiça gratuita ao reclamante. **Ordem: 56. Número do Processo: 0000949-54.2017.5.19.0008** – ROT. **Relator: LAERTE NEVES DE SOUZA.** RECORRENTE - COMPANHIA MARANHENSE DE REFRIGERANTES. RECORRENTE - WELLINGTON AURELIANO DE LIMA. RECORRIDO - COMPANHIA MARANHENSE DE REFRIGERANTES. RECORRIDO - WELLINGTON AURELIANO DE LIMA. Fez sustentação oral pela recorrente/reclamante o advogado Fábio Alves Silva, OAB/AL 7414. **Resultado:** por unanimidade, conhecer de ambos os recursos para, no mérito, dar provimento parcial ao recurso da reclamada determinando: a) a exclusão da condenação no pagamento de indenização compensatória por dano moral em razão de revista nos pertences do autor; b) a redução do valor fixado a título de indenização compensatória por dano moral em razão do transporte de valores de R\$ 20.000,00 para R\$ 10.000,00, observando-se o disposto na súmula 439 do TST; e c) que seja a parte executada citada no início da fase de execução, na forma do artigo 880 da CLT; e dar provimento parcial ao recurso adesivo obreiro para determinar o recolhimento de FGTS sobre os reflexos dos intervalos intra e interjornada sobre os valores de 13ºs salários, férias + 1/3 e aviso prévio indenizado. Custas pela reclamada, reduzidas para R\$ 400,00 calculadas sobre R\$ 20.000,00, novo valor da condenação. **Ordem: 61. Número do Processo: 0001170-21.2018.5.19.0002** – ROT. **Relator: LAERTE NEVES DE SOUZA.** RECORRENTE - CICERO FERNANDES DE OLIVEIRA. RECORRIDO - BOMPREGO SUPERMERCADOS DO NORDESTE LTDA. Fez sustentação oral pela recorrente/reclamante o advogado Fábio Alves Silva, OAB/AL 7414. **Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar provimento ao recurso ordinário autoral para majorar a indenização compensatória por danos morais ao patamar de R\$ 40.000,00, observando-se o disposto na súmula 439 do TST. Custas de R\$ 800,00, calculadas sobre quarenta mil reais, valor líquido da causa. **Ordem: 63. Número do Processo: 0001193-52.2018.5.19.0006** – ROT. **Relator: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA.** RECORRENTE - JEFERSON DOS SANTOS GRACINDO. RECORRIDO - CONDOMINIO RESIDENCIAL



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO  
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

ARTEMISIA. Fez sustentação oral pela recorrente/reclamante o advogado Fábio Alves Silva, OAB/AL 7414. **Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar parcial provimento ao recurso ordinário interposto para, reformando a sentença, excluir a condenação do reclamante em custas processuais e em honorários sucumbenciais. **Ordem: 36. Número do Processo: 0000654-94.2018.5.19.0262** – ROT. **Relator: LAERTE NEVES DE SOUZA.** RECORRENTE - INTERCEMENT BRASIL S.A. RECORRIDO - JOSE ERNANDE RODRIGUES ROCHA. O advogado Marcos Antonio Cunha Cajueiro Filho, OAB/AL 12374, inscrito, não compareceu para fazer a sustentação oral pelo recorrido. **Resultado:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário patronal e, no mérito, dar-lhe provimento parcial para reduzir o valor dos honorários periciais para R\$ 2.000,00. Custas mantidas. **Ordem: 14. Número do Processo: 0000176-44.2019.5.19.0006** – AP. **Relator: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA.** AGRAVANTE - CARMOSINA PEREIRA LEITE KOTOVICZ. AGRAVANTE - ANCAR - ADMINISTRADORES DE IMOVEIS, DE CONDOMINIOS E GESTAO PECUARIA LTDA – ME. AGRAVADO - LUCIANO RAIMUNDO MILANO. Assegurada a sustentação oral pelos agravantes o advogado Adriano Costa Avelino, OAB/AL 4415. Assegurada a sustentação oral pelo agravado o advogado Helder Pereira Lopes, OAB/AL 11607. **Resultado:** por unanimidade, conceder prorrogação de vista à Exma. Sra. Desembargadora Relatora, já designada a sessão de julgamento do dia 12.09.2019, às 9h, para prosseguimento. Cientes as partes. **Ordem: 59. Número do Processo: 0001114-95.2017.5.19.0010** – ROT. **Relator: ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO.** RECORRENTE - ALLINE SANTOS DE OLIVEIRA. RECORRIDO - ALMAVIVA DO BRASIL TELEMARKETING E INFORMATICA S/A. Fez sustentação oral pela recorrente/reclamante o advogado Lucas Soares da Silva, OAB/AL 12.995. **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário. **Ordem: 72. Número do Processo: 0001572-15.2017.5.19.0010** – ROT. **Relator: ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO.** RECORRENTE - VALDECI ALVES DE ANDRADE JUNIOR. RECORRIDO - OLINDA INDUSTRIA E COMERCIO DE COLCHOES LTDA. Fez sustentação oral pelo recorrente/reclamante o advogado Gustavo Ferreira Gomes, OAB/AL 5865. **Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar parcial provimento ao recurso ordinário do reclamante para condenar a empresa a pagar danos morais pelo transporte irregular de valores no montante de R\$5.000,00. Custas majoradas em R\$100,00 calculadas em 2% do valor da condenação. **Ordem: 28. Número do Processo: 0000413-46.2017.5.19.0007** – ROT. **Relator: JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO.** RECORRENTE - SENDAS DISTRIBUIDORA S/A. RECORRENTE - MARILEIDE GOMES DOS SANTOS. RECORRIDO - SENDAS DISTRIBUIDORA S/A. RECORRIDO - BARCELONA COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA S/A. RECORRIDO - MARILEIDE GOMES DOS SANTOS. O advogado Antonio Henrique Tenório Pedrosa, OAB/AL 8076, inscrito, não compareceu para fazer a sustentação oral pela recorrente/reclamante. **Resultado:** por unanimidade, não conhecer do apelo patronal por deserção, declarando prejudicado o processamento do apelo adesivo obreiro. **Ordem: 25. Número do Processo: 0000329-74.2019.5.19.0007** – RORSum. **Relator: ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO.** RECORRENTE - MARTIN LOG TRANSPORTES E SERVICOS LTDA – ME. RECORRIDO - WALKIRIA COSTA ANASTACIO. Fez sustentação oral pelo recorrente/reclamado o advogado Andrey Bruno Cavalcante Vieira, OAB/AL 16.835. **Resultado:** por unanimidade, conceder prorrogação de vista à Exma. Sra. Desembargadora Relatora. **Ordem: 22. Número do Processo: 0000286-86.2018.5.19.0003** – ROT. **Relator: JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO.** RECORRENTE - RAYMERSON FELIPE ALVES CORREIA GOMES. RECORRENTE -



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO  
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

COPRA INDUSTRIA ALIMENTICIA LTDA. RECORRIDO - COPRA INDUSTRIA ALIMENTICIA LTDA. RECORRIDO - RAYMERSON FELIPE ALVES CORREIA GOMES. Fez sustentação oral pelo reconvinte/recorrente o advogado Rogério Soares Cota, OAB/AL 6574. Fez sustentação oral pela reconvinda/consignante (COPRA) o advogado Fernando Carlos Araújo de Paiva, OAB/AL 2996. **Resultado:** após os votos dos Exmos. Srs. Desembargador Relator que, conhecia de ambos os apelos para, no mérito, dava-lhes parcial provimento e, reformando a sentença primeva, concedia ao reconvinte/consignado os benefícios da justiça gratuita e excluía da sentença a sua condenação no pagamento de honorários advocatícios de sucumbência e honorários periciais, esses últimos devendo ser suportados pela União, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), nos termos do disposto na Resolução nº 66/2010 do CSJT. Julgava improcedente a ação de consignação em pagamento e parcialmente procedente a reconvenção apresentada, para afastar a justa causa aplicada, revertendo-a em dispensa sem justo motivo e condenar a reconvinda/consignante ao pagamento de aviso prévio proporcional de 51 dias, férias proporcionais com 1/3 (3/12), 13º proporcional (5/12), multa de 40% (quarenta por cento) sobre o saldo do FGTS, liberação das guias para saque do FGTS, liberação de guias para habilitação no seguro desemprego ou pagamento de indenização equivalente, caso não seja mais possível a habilitação do obreiro no programa, assim como na obrigação de fazer relativa à retificação da CTPS do autor, para constar como data de saída o dia 16.5.2018. Reformava a sentença primeva, ainda, para majorar o percentual de honorários advocatícios sucumbenciais devidos ao patrono do autor para o percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação. Custas processuais suplementares no valor de R\$ 200,00, calculadas sobre R\$ 10.000,00, valor acrescido à condenação para fins recursais, e Desembargador Laerte Neves de Souza que excluía a condenação em indenização por danos morais decorrente da imputação do ato de improbidade, por unanimidade, conceder vista à Exma. Sra. Desembargadora Eliane Arôxa Pereira Ramos Barreto. Já designada a sessão de julgamento do dia 12.09.2019, às 9h, para prosseguimento. Cientes as partes. **Ordem: 75. Número do Processo: 0001601-77.2017.5.19.0006** – ROT. **Relator: ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO.** RECORRENTE - SONIA MARIA DE FARIAS COSTA. RECORRIDO - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS – CASAL. O advogado Fernando Carlos Araújo de Paiva, OAB/AL 2996, dispensou a sustentação oral que faria pela recorrida (CASAL). **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário da reclamante. **Ordem: 6. Número do Processo: 0000083-78.2019.5.19.0007** – RORSum. **Relator: ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO.** RECORRENTE - JOSE VANDERSON DIAS DOS SANTOS. RECORRIDO - DISTRIBUIDORA ITAGY – EIRELI. O advogado Carlos Garcia Hidalgo Neto, OAB/AL 10.133, inscrito, não compareceu para fazer a sustentação oral pela reclamada/recorrida. **Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar provimento ao recurso ordinário para ratificar a concessão da justiça gratuita e excluir da condenação o pagamento pelo reclamante de honorários advocatícios sucumbenciais, fixados em 5% sobre o valor da causa, em favor do patrono da reclamada. **Ordem: 39. Número do Processo: 0000670-15.2017.5.19.0058** – ROT. **Relator: JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO.** RECORRENTE - ASA BRANCA INDL. COML. E IMPORTADORA LTDA. RECORRIDO - ECLESIO BEZERRA JUNIOR. Fez sustentação oral pela reclamada/recorrente o advogado Raphael Wendell de Barros Guimarães, OAB/AL 12.611. Fez sustentação oral pelo recorrido/reclamante a advogada Camila Caroline Galvão de Lima, OAB/AL 7276. **Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar provimento ao apelo patronal para excluir o reconhecimento do período clandestino e, conseqüentemente, a obrigação de retificar a CTPS do reclamante e de pagar-lhe diferenças de FGTS e aviso prévio, e



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO  
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

para julgar improcedente o pedido de pagamento de horas extras, intervalos e seus reflexos. Custas reduzidas para R\$120,00, fixadas sobre o novo valor remanescente da condenação, R\$6.000,00.

**Ordem: 32. Número do Processo: 0000489-04.2016.5.19.0008 – ROT. Relator: ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO.** RECORRENTE - MARIA CICERA ANGELA DOS SANTOS. RECORRENTE - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS. RECORRIDO - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS. RECORRIDO - MARIA CICERA ANGELA DOS SANTOS. Fez sustentação oral pela recorrente/reclamante a advogada Camila Caroline Galvão de Lima, OAB/AL 7276. **Resultado:** por unanimidade, conceder prorrogação de vista à Exma. Sra. Desembargadora Relatora. **Ordem: 13. Número do Processo: 0000165-83.2017.5.19.0006 – AP. Relator: ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO.** AGRAVANTE - EVERALDO CABRAL DA SILVA. AGRAVADO - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS. Fez sustentação oral pelo agravante/reclamante a advogada Camila Caroline Galvão de Lima, OAB/AL 7276. **Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar provimento parcial ao agravo de petição para, alterando a sentença, estabelecer que, nos cálculos de liquidação, a correção monetária deverá ser feita pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E) apenas no período de labor de 25.3.2015 a 10.11.2017, permanecendo a Taxa Referencial (TR) quanto aos demais períodos de apuração. **Ordem: 70. Número do Processo: 0001400-79.2017.5.19.0008 – ROT. Relator: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA.** RECORRENTE - JONATTAN DA SILVA GOMES. RECORRENTE - CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE ALAGOAS. RECORRIDO - CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE ALAGOAS. RECORRIDO - JONATTAN DA SILVA GOMES. Fez sustentação oral pelo reclamante/recorrente o advogado Luiz Felcher de Moraes, OAB/AL 12.178. **Resultado:** por maioria, conhecer e negar provimento aos recursos, contra o voto do Exmo. Sr. Desembargador Laerte Neves de Souza que dava provimento parcial ao recurso patronal para reduzir o valor da indenização por danos morais para R\$1.000,00. **Ordem: 48. Número do Processo: 0000853-20.2018.5.19.0003 – ROT. Relator: ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO.** RECORRENTE - REGINA SANTOS DO SACRAMENTO – ME. RECORRENTE - ALISSON SANTOS NASCIMENTO. RECORRIDO - SOCIEDADE DE EDUCACAO TIRADENTES S/S LTDA. RECORRIDO - REGINA SANTOS DO SACRAMENTO – ME. RECORRIDO - IVAN CARLOS DOS SANTOS – ME. RECORRIDO - ALISSON SANTOS NASCIMENTO. Fez sustentação oral pelo recorrente/reclamante a advogada Hanna Gabriela Cardoso Nunes, OAB/AL 10780. **Resultado:** por unanimidade, conhecer ambos os recursos e, no mérito, negar provimento ao apelo obreiro e dar parcial provimento ao apelo patronal para limitar a condenação referente ao adicional de periculosidade e reflexos ao período de 01.10.2016 até 07.05.2018, data do afastamento do autor para percepção do benefício previdenciário. Custas mantidas e já satisfeitas. **Ordem: 50. Número do Processo: 0000867-86.2018.5.19.0008 – ROT. Relator: ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO.** RECORRENTE - GLEYSSON SERAFIM DA SILVA. RECORRIDO - SOCIEDADE DE EDUCACAO TIRADENTES S/S LTDA. RECORRIDO - REGINA SANTOS DO SACRAMENTO – ME. Fez sustentação oral pelo recorrente/reclamante a advogada Hanna Gabriela Cardoso Nunes, OAB/AL 10780. **Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar provimento parcial ao recurso ordinário para, alterando a sentença: a) extinguir sem resolução de mérito, nos termos do art. 485, I, c/c o art. 330, I, e §1º, I, ambos do CPC/2015, o pedido de diferença salarial para o piso da categoria em relação aos períodos de 11.6.2016 a 31.12.2016 e 1º.1.2018 a 13.7.2018; b) acrescer à condenação o pagamento de diferença salarial, no ano de 2017,





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO  
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

entre o piso de sua categoria (R\$ 1.005,00) e o valor efetivamente recebido (R\$ 950,00, em janeiro e fevereiro; e R\$ 990,00, de março a dezembro de 2017); e c) excluir da condenação o pagamento de honorários advocatícios sucumbenciais em favor da reclamada. Custas acrescidas para R\$ 40,00, calculadas sobre R\$ 2.000,00. **Ordem: 57. Número do Processo: 0001027-17.2018.5.19.0007** – RORSum. **Relator: ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO.** RECORRENTE - OI MOVEL S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL. RECORRENTE - PAGGO ADMINISTRADORA DE CREDITO LTDA. RECORRENTE - CLOVIS CALACA DE OLIVEIRA. RECORRIDO - OI MOVEL S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL. RECORRIDO - PAGGO ADMINISTRADORA DE CREDITO LTDA. RECORRIDO - CLOVIS CALACA DE OLIVEIRA. Fez sustentação oral pela recorrente Oi, o advogado Caiur Ribas Pessoa, OAB/AL 15.517. **Resultado:** por unanimidade, conhecer dos recursos interpostos, dar parcial provimento aos recursos ordinários da reclamada principal e da litisconsorte para determinar a aplicação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E) no período de 03/12/2015 a 10/11/2017 e a TR a partir de 11/11/2017; e negar provimento ao recurso adesivo obreiro. **Ordem: 46. Número do Processo: 0000803-70.2018.5.19.0010** – ROT. **Relator: ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO.** RECORRENTE - VANIA LUCIA FALCAO FEITOSA. RECORRENTE - COMPANHIA ENERGETICA DE ALAGOAS – CEAL. RECORRIDO - VANIA LUCIA FALCAO FEITOSA. RECORRIDO - COMPANHIA ENERGETICA DE ALAGOAS – CEAL. O advogado Caiur Ribas Pessoa, OAB/AL 15.517, dispensou a sustentação oral que faria pela recorrente. **Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar provimento do recurso da reclamada para, reformando a sentença, extinguir o processo, sem resolução do mérito, por falta de interesse de agir (perda superveniente do objeto), consoante art. 485, VI, do CPC/2015. Prejudicado o apelo obreiro. **Ordem: 55. Número do Processo: 0000940-05.2018.5.19.0058** – ROT. **Relator: ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO.** RECORRENTE - THAMIRES VIEIRA SILVA CARVALHO – ME. RECORRIDO - MIKAELLY MONTEIRO DOS SANTOS CORREIA. Fez sustentação oral pela recorrente/reclamada o advogado Gilberto Gabriel Costa Monteiro, OAB/AL 10873. **Resultado:** por maioria, conhecer e dar provimento parcial ao recurso para excluir a condenação em diferenças salariais por acúmulo de função, contra o voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora que negava provimento ao recurso. **Ordem: 42. Número do Processo: 0000703-56.2018.5.19.0062** – ROT. **Relator: ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO.** RECORRENTE - MUNICÍPIO DE ROTEIRO. RECORRENTE - EDILEUSA BATISTA DOS SANTOS FRANCISCO. RECORRIDO - MUNICÍPIO DE ROTEIRO. RECORRIDO - EDILEUSA BATISTA DOS SANTOS FRANCISCO. Fez sustentação oral pela recorrente/reclamante a advogada Jacqueline Raimundo Machado, OAB/AL 11453. Fez sustentação pelo município/recorrente o advogado José Adalberto Petean Júnior, OAB/AL 7830. **Resultado:** por unanimidade, conhecer de ambos os recursos e negar-lhes provimento. **Ordem: 19. Número do Processo: 0000257-93.2019.5.19.0005** – ROT. **Relator: LAERTE NEVES DE SOUZA.** RECORRENTE - KEZIAH MELO DE SANT ANA. RECORRIDO - CLINICA VETERINARIA QUATRO PATAS LTDA – ME. Fez sustentação oral pela recorrente/reclamante a advogada Amanda Nascimento Silva, OAB/AL 12328. Fez sustentação oral pela recorrida/reclamada a advogada Joice Cardoso da Silva Vieira, OAB/AL 7636. **Resultado:** por unanimidade, conhecer o recurso ordinário da reclamante, dando-lhe parcial provimento para, reconhecendo o vínculo de emprego entre as partes, determinar o retorno dos autos à Vara do Trabalho de origem, a fim de seja reaberta a instrução processual com a complementação da prestação jurisdicional que o caso requer e, ainda, para majorar para 15% o



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO  
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

percentual dos honorários advocatícios devidos ao patrono do reclamante, bem como, o importe fixado a título de compensação por danos morais, de R\$ 3.000,00 para R\$10.000,00, observando-se o disposto na súmula 439 do TST. Sentença de mérito de id. 8c48b2e mantida quanto ao mais. Custas processuais majoradas para R\$ 400,00, calculadas sobre R\$ 20.000,00, novo valor provisoriamente arbitrado à condenação. **Ordem: 26. Número do Processo: 0000330-89.2015.5.19.0010** – ROT. **Relator: ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO.** RECORRENTE - USINA ITAPAGIBE AÇUCAR E ALCOOL LTDA. RECORRENTE - JORGE CANDIDO SILVA. RECORRIDO - JORGE CANDIDO SILVA. RECORRIDO - USINA ITAPAGIBE AÇUCAR E ALCOOL LTDA. RECORRIDO - MONTAGENS INDUSTRIAL E ISOLAMENTO TERMICO LTDA – EPP. Fez sustentação oral pelo reclamante/recorrente o advogado Hugo Ribeiro de Macedo, OAB/AL 13330. **Resultado:** por unanimidade, conhecer os recursos ordinário e adesivo e, negar provimento ao recurso ordinário da litisconsorte; e, dar provimento ao recurso adesivo do reclamante para: 1) afastar da sentença a declaração de "INÉPCIA DA PETIÇÃO INICIAL QUANTO AO PEDIDO DE HORAS EXTRAS"; 2) acrescer à condenação o pagamento de horas extras mais reflexos sobre férias proporcionais + 1/3, décimo terceiro salário proporcional e FGTS. Custas processuais acrescidas no valor de R\$80,00 calculadas sobre R\$4.000,00, valor arbitrado à condenação para fins de direito. **Ordem: 1. Número do Processo: 0000015-28.2017.5.19.0063** – AP. **Relator: LAERTE NEVES DE SOUZA.** AGRAVANTE - MARIA DO SOCORRO MARINHO VITORIO CAVALCANTE. AGRAVADO - ERIOVALDO DE LORENZI. AGRAVADO - Avícola Boa Vista. AGRAVADO - JOSIETE DOS SANTOS. **Resultado:** por unanimidade, não conhecer, de ofício, do agravo de petição da litisconsorte, Maria do Socorro Marinho Vitória Cavalcante, pela ausência de garantia do juízo. **Ordem: 2. Número do Processo: 0000029-53.2019.5.19.0059** – ROT. **Relator: ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO.** RECORRENTE - MUNICIPIO DE PORTO REAL DO COLEGIO. RECORRIDO - EDINALDO FARIAS DOS SANTOS. **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário. **Ordem: 3. Número do Processo: 0000033-64.2017.5.19.0058** – AP. **Relator: ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO.** AGRAVANTE - MUNICIPIO DE CANAPI. AGRAVADO - MIRELLY TELES SILVA. **Resultado:** por unanimidade, conhecer do presente agravo de petição e negar-lhe provimento. **Ordem: 4. Número do Processo: 0000056-04.2019.5.19.0005** – ROT. **Relator: LAERTE NEVES DE SOUZA.** RECORRENTE - AUTO POSTO 2 IRMAOS LTDA. RECORRIDO - MICHELLY FRANCA DE OLIVEIRA. **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso. **Ordem: 5. Número do Processo: 0000072-64.2019.5.19.0002** – ROT. **Relator: ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO.** RECORRENTE - TACIANA PATRICIA DE LIMA MONTEIRO. RECORRIDO - SKY SERVICOS DE BANDA LARGA LTDA. RECORRIDO - A & L SERVICOS DE INSTALACAO LTDA – EPP. **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário. **Ordem: 7. Número do Processo: 0000087-30.2019.5.19.0003** – AP. **Relator: ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO.** AGRAVANTE - RN COMERCIO VAREJISTA S.A. AGRAVADO - ANDERSON PHILLIPE SANTOS DA SILVA. **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de petição. **Ordem: 8. Número do Processo: 0000108-69.2018.5.19.0058** – ROT. **Relator: ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO.** RECORRENTE - MUNICIPIO DE CANAPI. RECORRIDO - LIVIA ADELINA CANUTO VILAR. **Resultado:** por maioria, rejeitar a preliminar de incompetência material da Justiça do Trabalho, suscitada pelo recorrente, contra o voto do Exmo. Sr. Desembargador Laerte Neves de Souza que a acolhia; e, por unanimidade, no



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO  
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

mérito propriamente dito, negar provimento ao recurso. **Ordem: 9. Número do Processo: 0000119-29.2019.5.19.0005** – ROT. **Relator: LAERTE NEVES DE SOUZA.** RECORRENTE - USINA SANTA CLOTILDE S A. RECORRIDO - ANTONIO ROGERIO DA SILVA SANTOS. **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso patronal. **Ordem: 10. Número do Processo: 0000130-02.2019.5.19.0056** – ROT. **Relator: ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO.** RECORRENTE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) - Barra de Santo Antônio. RECORRIDO - JOAO VILELA DE BARROS FILHO. **Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar provimento parcial ao recurso ordinário para, alterando a sentença, declarar que o ora recorrente está isento do recolhimento de custas processuais, por força do disposto no art.790-A, inciso I da CLT. **Ordem: 11. Número do Processo: 0000133-38.2018.5.19.0008** – ROT. **Relator: LAERTE NEVES DE SOUZA.** RECORRENTE - JOSE JORGE DE OLIVEIRA. RECORRIDO - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS. **Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar parcial provimento ao recurso ordinário autoral para excluir do condeno os honorários de sucumbência imputados ao reclamante. **Ordem: 15. Número do Processo: 0000204-12.2019.5.19.0006** – ROT. **Relator: ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO.** RECORRENTE - ADERVANIA CAROLINNE DA SILVA CARVALHO. RECORRENTE - LOJAS RIACHUELO AS. RECORRIDO - LOJAS RIACHUELO AS. RECORRIDO - ADERVANIA CAROLINNE DA SILVA CARVALHO. **Resultado:** por unanimidade, conhecer ambos os recursos e, no mérito, dar parcial provimento ao recurso ordinário patronal para determinar a retificação dos cálculos de liquidação para proceder a dedução dos depósitos fundiários já efetuados pela reclamada, conforme extrato de Id 9341824; e dar provimento ao recurso adesivo obreiro para alterar a sentença quanto ao seguinte: a) majorar a indenização por danos morais para o valor de R\$5.150,00 (cinco mil e cento e cinquenta reais), equivalente a cinco salários da obreira, nos limites da postulação; b) excluir da condenação o pagamento de honorários advocatícios majorar os honorários advocatícios sucumbenciais devidos pela reclamada para o importe de 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação. **Ordem: 16. Número do Processo: 0000214-03.2019.5.19.0056** – ROT. **Relator: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA.** RECORRENTE - MUNICIPIO DE PASSO DE CAMARAGIBE. RECORRENTE - AMARO RODRIGUES. RECORRIDO - MUNICIPIO DE PASSO DE CAMARAGIBE. RECORRIDO - AMARO RODRIGUES. **Resultado:** por unanimidade, conhecer dos apelos interpostos; e, por maioria, rejeitar a preliminar de incompetência material da Justiça do Trabalho, suscitada pelo Município/recorrente, contra o voto do Exmo. Sr. Desembargador Laerte Neves de Souza que a acolhia; e, por unanimidade, no mérito provimento dito, negar provimento a ambos os recursos. **Ordem: 17. Número do Processo: 0000223-49.2018.5.19.0007** – ROT. **Relator: LAERTE NEVES DE SOUZA.** RECORRENTE - COMPANHIA HIDRO ELETRICA DO SAO FRANCISCO. RECORRIDO - JOSE MARCOS DE OLIVEIRA COSTA. RECORRIDO - RICARDO PEIXOTO DE ALMEIDA GOES. RECORRIDO - GLENDA RUBIA DE ANDRADE. RECORRIDO - FRANCISCO MARTINS DE MOURA. RECORRIDO - ADBEEL SIMPLICIO DA SILVA. RECORRIDO - LUIS ANDRE SOARES DA SILVA. RECORRIDO - ARTHUR RICARDO DA SILVA. RECORRIDO - ADEGILSON JOSE DA SILVA. RECORRIDO - ANTONIO ALBINO PEREIRA JUNIOR. RECORRIDO - EDMILSON DOS SANTOS SILVA. RECORRIDO - NUBIA MARTINS DA SILVA. RECORRIDO - HELVIO ALVES FERREIRA. RECORRIDO - CLAUDIO DE MEDEIROS CHAVES SOUZA. RECORRIDO - TACIANO DE OLIVEIRA SILVA. RECORRIDO - DENISON GONZAGA DA SILVA. RECORRIDO - WASHINGTON GONCALVES DE CARVALHO. RECORRIDO -



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO  
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

IVONE FRANCISCA DE OLIVEIRA COSTA. RECORRIDO - RODRIGO LUZ PEREIRA. RECORRIDO - ALEXSANDRO DE OMENA FONSECA. RECORRIDO - EDSON LEONCIO DE LIMA. RECORRIDO - AVANI FREIRE SALES. RECORRIDO - PEDRO AUGUSTO MONTALDO MACIEL. RECORRIDO - CHARLES DA SILVA COSTA. RECORRIDO - ZELIA PIONORIO FREIRE SOUZA. RECORRIDO - CEZAR HOLANDA DA COSTA. RECORRIDO - LUIZ EDUARDO FERREIRA LEITE. RECORRIDO - EDUARDO JORGE DA SILVA VIEIRA. RECORRIDO - HUGO LEONARDO MARQUES DA SILVA. **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário patronal. **Ordem: 18. Número do Processo: 0000254-82.2019.5.19.0056** – ROT. **Relator: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA.** RECORRENTE - JOSIMAR DA SILVA BARBOSA. RECORRIDO - LIMA SANTOS & SANTOS LTDA – ME. **Resultado:** por maioria, conhecer e dar parcial provimento ao recurso para excluir a condenação do autor ao pagamento de honorários advocatícios sucumbenciais, contra o voto da Exma. Sra. Desembargadora Eliane Arôxa Pereira Ramos Barreto que lhe dava provimento para declarar a competência da Vara de Origem para conhecer e processar o presente feito. **Ordem: 20. Número do Processo: 0000259-26.2018.5.19.0061** – ROT. **Relator: ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO.** RECORRENTE - REVIVER ADMINISTRACAO PRISIONAL PRIVADA LTDA. RECORRIDO - MARIA CICERA CUPERTINO DA SILVA. **Resultado:** por maioria, conhecer e dar provimento parcial ao recurso para excluir da condenação as horas extras e seus consectários legais. Custas mantidas, contra o voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora que lhe negava provimento. **Ordem: 21. Número do Processo: 0000271-82.2016.5.19.0005** – ROT. **Relator: LAERTE NEVES DE SOUZA.** RECORRENTE - ITAU UNIBANCO S.A. RECORRENTE - BIANCA NAGASE GOMES. RECORRIDO - ITAU UNIBANCO S.A. RECORRIDO - BIANCA NAGASE GOMES. **Resultado:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário patronal e, no mérito, dar-lhe provimento parcial para excluir da condenação os reflexos das horas extras sobre o aviso prévio indenizado e para determinar que a atualização do crédito devido observe a correção monetária pelo IPCA-E apenas no período compreendido entre 25/03/2015 e 10/11/2017, adotando-se a correção pela TR nos demais períodos; e conhecer do recurso ordinário obreiro para, no mérito, dar-lhe provimento parcial, concedendo à reclamante os benefícios da Justiça Gratuita e determinar que os honorários periciais deverão ser arcados pela União, conforme a Resolução nº 66/2010 do CSJT e Súmula nº 457 do TST, ficando reduzidos os valores arbitrados em R\$1.500,00 para R\$1.000,00. Custas processuais reduzidas para R\$1.600,00, calculadas sobre R\$80.000,00, novo valor provisoriamente atribuído à condenação, mas já recolhidas. **Ordem: 23. Número do Processo: 0000290-89.2019.5.19.0003** – ROT. **Relator: LAERTE NEVES DE SOUZA.** RECORRENTE - CAIXA ECONOMICA FEDERAL. RECORRIDO - ANDRE BARREIROS SILVA JUNIOR. **Resultado:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário patronal para, no mérito, dar-lhe provimento parcial para determinar que a atualização do crédito devido observe a correção monetária pelo IPCA-E apenas no período compreendido entre 25/03/2015 e 10/11/2017, adotando-se a correção pela TR nos demais períodos. Mantido o valor das custas processuais fixadas pelo primeiro grau. **Ordem: 24. Número do Processo: 0000313-60.2018.5.19.0006** – ROT. **Relator: ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO.** RECORRENTE - EMPREG SERVICOS GERAIS EIRELI – EPP. RECORRIDO - ELIZABETH DA SILVA. **Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar provimento parcial ao recurso para, alterando a sentença, determinar que seja adotado como índice de atualização dos débitos trabalhistas a TR e, de ofício, excluir a responsabilidade pelo pagamento dos honorários de sucumbência em favor do advogada da reclamada. **Ordem: 27. Número do**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO  
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

**Processo: 0000374-62.2018.5.19.0056 – ROT. Relator: LAERTE NEVES DE SOUZA.** RECORRENTE - CENTRAL ACUCAREIRA SANTO ANTONIO S A. RECORRENTE - LUIZ JOSE DOS SANTOS. RECORRIDO - CENTRAL ACUCAREIRA SANTO ANTONIO S A. RECORRIDO - LUIZ JOSE DOS SANTOS. **Resultado:** por unanimidade, conhecer dos recursos patronal e obreiro e, no mérito, dar provimento parcial ao recurso ordinário patronal para reduzir o valor arbitrado da indenização compensatória por danos morais para R\$30.000,00 (trinta mil reais), observando-se o disposto na súmula 439 do TST, e excluir a aplicação da multa de 15% do valor da condenação, em favor do exequente, caso não seja realizado o pagamento da execução em 15 (quinze) dias da intimação da reclamada; e, negar provimento ao apelo obreiro. Custas processuais mantidas pela reclamada, porém já recolhidas. **Ordem: 29. Número do Processo: 0000432-56.2018.5.19.0059 – ROT. Relator: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA.** RECORRENTE - MUNICIPIO DE PORTO REAL DO COLEGIO. RECORRIDO - JOSE EUDES DA SILVA. **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário municipal. **Ordem: 30. Número do Processo: 0000461-09.2018.5.19.0059 – ROT. Relator: ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO.** RECORRENTE - MANOEL MARTIRES DA CRUZ. RECORRIDO - COMPANHIA ACUCAREIRA USINA CAPRICHIO. RECORRIDO - IBERIA INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA. RECORRIDO - COMPANHIA ACUCAREIRA CENTRAL SUMAUMA. RECORRIDO - PENEDO AGRO INDUSTRIAL S/A. **Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar provimento ao recurso ordinário obreiro para condenar a reclamada a pagar ao autor a multa do 467 da CLT sobre a multa de 40% sobre o FGTS. Custas mantidas. **Ordem: 31. Número do Processo: 0000467-12.2017.5.19.0007 – ROT. Relator: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA.** RECORRENTE - PRODUÇÃO ENGENHARIA. RECORRENTE - MARROQUIM ENGENHARIA LTDA. RECORRIDO - PRECOL ENGENHARIA. RECORRIDO - PRODUÇÃO ENGENHARIA. RECORRIDO - CONSTRUTORA DELMAN SAMPAIO LTDA. RECORRIDO - MENDONCA ENGENHARIA LTDA – ME. RECORRIDO - MARROQUIM ENGENHARIA LTDA. RECORRIDO - JCF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME. RECORRIDO - MARCOS JOSE DOS SANTOS. **Resultado:** por unanimidade, conhecer dos recursos ordinários e negar-lhes provimento. **Ordem: 33. Número do Processo: 0000526-66.2016.5.19.0061 – AP. Relator: ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO.** AGRAVANTE - CAIXA ECONOMICA FEDERAL. AGRAVANTE - ROMULO CARVALHO DA SILVA PIRES. AGRAVADO - ROMULO CARVALHO DA SILVA PIRES. AGRAVADO - CAIXA ECONOMICA FEDERAL. **Resultado:** por unanimidade, conhecer ambos os agravos de petição e, no mérito, negar provimento ao agravo patronal e dar parcial provimento ao agravo obreiro para estabelecer que o autor faz jus ao recebimento da parcela "quebra de caixa" sempre que designado para o exercício da função de caixa. **Ordem: 34. Número do Processo: 0000587-21.2018.5.19.0007 – RORSum. Relator: ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO.** RECORRENTE - EVANDRO DE MORAIS MONTEIRO. RECORRIDO - TIAGO O CEZAR – ME. RECORRIDO - L. OLIVEIRA CEZAR – ME. **Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar provimento parcial ao recurso ordinário obreiro para afastar a condenação ao pagamento de custas, e honorários advocatícios e periciais. Os honorários periciais ficam à cargo da União Federal. **Ordem: 37. Número do Processo: 0000660-75.2013.5.19.0004 – AP. Relator: LAERTE NEVES DE SOUZA.** AGRAVANTE - MUNICIPIO DE RIO LARGO. AGRAVADO - VIA 3 EMPREENDIMENTOS LTDA. AGRAVADO - MARIA DE LOURDES DA SILVA. **Resultado:** por unanimidade, conhecer do agravo de petição e, no mérito, negar-lhe provimento. **Ordem: 38. Número do**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO  
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

**Processo: 0000666-52.2017.5.19.0001 – ROT. Relator: LAERTE NEVES DE SOUZA.** RECORRENTE - CONSTRUTORA SAUER LTDA. RECORRIDO - VIVIANE MARIA ALVES LINO. **Resultado:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário da reclamada, negando-lhe provimento. **Ordem: 40. Número do Processo: 0000676-28.2017.5.19.0056 – ROT. Relator: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA.** RECORRENTE - GRANCARGA TRANSPORTES E GUINDASTES S.A. RECORRIDO - JOSE FERREIRA DO NASCIMENTO. **Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar parcial provimento ao recurso ordinário patronal para declarar a inépcia da petição inicial quanto ao pedido de feriados em dobro e extinguir o processo sem resolução do mérito, no particular. Custas mantidas. **Ordem: 41. Número do Processo: 0000695-03.2018.5.19.0055 – AIRO. Relator: ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO.** AGRAVANTE - COMPANHIA ACUCAREIRA USINA CAPRICO. AGRAVADO - JOSE FRANCISCO DA SILVA. AGRAVADO - COMPANHIA ACUCAREIRA CENTRAL SUMAUMA. AGRAVADO - IBERIA INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA. AGRAVADO - PENEDO AGRO INDUSTRIAL S/A. **Resultado:** por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento, por deserção. **Ordem: 43. Número do Processo: 0000729-66.2018.5.19.0058 – ROT. Relator: ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO.** RECORRENTE - MUNICIPIO DE SANTANA DO IPANEMA. RECORRIDO - MARIA DA LUZ DA SILVA. **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário. **Ordem: 44. Número do Processo: 0000730-51.2018.5.19.0058 – ROT. Relator: LAERTE NEVES DE SOUZA.** RECORRENTE - THAYSE ARAUJO DE FRANCA. RECORRIDO - MAGAZINE LUIZA S/A. **Resultado:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário obreiro e, no mérito, negar-lhe provimento e, de ofício, determinar a exclusão da condenação imposta à autora quanto ao pagamento de honorários sucumbenciais ao advogado da recorrida, no percentual de 5% do valor da causa. **Ordem: 45. Número do Processo: 0000791-56.2018.5.19.0010 – ROT. Relator: LAERTE NEVES DE SOUZA.** RECORRENTE - GILBERTO RODRIGUES DE LIMA FILHO. RECORRIDO - BONANCA ADMINISTRACAO DE HOTEIS LTDA. **Resultado:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário obreiro e, no mérito, negar-lhe provimento. **Ordem: 49. Número do Processo: 0000860-41.2018.5.19.0058 – ROT. Relator: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA.** RECORRENTE - MUNICIPIO DE JARAMATAIA. RECORRIDO - ELIELMA DOS SANTOS SILVA. **Resultado:** por unanimidade, conhecer o recurso ordinário; por maioria, rejeitar a preliminar de incompetência material da Justiça do Trabalho, suscitada pelo recorrente, contra o voto do Exmo. Sr. Desembargador Laerte Neves de Souza que a acolhia; e, por unanimidade, no mérito propriamente dito, negar provimento ao recurso. **Ordem: 51. Número do Processo: 0000879-47.2018.5.19.0058 – ROT. Relator: ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO.** RECORRENTE - CELIO CABRAL DA SILVA. RECORRIDO - CAIXA ECONOMICA FEDERAL. **Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar provimento parcial ao recurso ordinário apenas para, alterando a sentença, acrescer à condenação o pagamento de reflexos de horas extras sobre repouso semanais remunerados, assim considerados os sábados, domingos e feriados. Custas processuais acrescidas no valor de R\$20,00 calculadas sobre R\$1.000,00. **Ordem: 52. Número do Processo: 0000888-74.2018.5.19.0004 – RORSum. Relator: ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO.** RECORRENTE - ALADIAH RESTAURANTE LTDA – ME. RECORRENTE - ELIELMA DA SILVA. RECORRIDO - ALADIAH RESTAURANTE LTDA – ME. RECORRIDO - ELIELMA DA SILVA. **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento a ambos os recursos ordinários. **Ordem: 53. Número do Processo: 0000900-23.2018.5.19.0058 – ROT. Relator: ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO.**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO  
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

RECORRENTE - MUNICIPIO DE JARAMATAIA. RECORRIDO - MARIANE COSTA SANTOS. **Resultado:** por unanimidade, conhecer o recurso ordinário; por maioria, rejeitar a preliminar de incompetência material da Justiça do Trabalho, suscitada pelo recorrente, contra o voto do Exmo. Sr. Desembargador Laerte Neves de Souza que a acolhia; e, por unanimidade, no mérito propriamente dito, negar provimento ao recurso. **Ordem: 54. Número do Processo: 0000917-09.2018.5.19.0010** – ROT. **Relator: JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO.**

RECORRENTE - CONSTRUMAIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. RECORRENTE - MARCOS ANTONIO FAUSTINO DE ANDRADE. RECORRIDO - MARCOS ANTONIO FAUSTINO DE ANDRADE. RECORRIDO - CONSTRUMAIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. **Resultado:** por unanimidade, não conhecer do apelo patronal por deserção e conhecer do apelo obreiro para, no mérito, dar-lhe provimento parcial e, reformando a sentença primeva, condenar a reclamada no pagamento de indenização substitutiva do seguro desemprego no valor de R\$ 5.037,22 (cinco mil e trinta e sete reais e vinte e dois centavos). Custas suplementares de R\$ 70,74 em face do aumento do valor do condeno, ora fixado em R\$ 15.537,22. **Ordem: 58. Número do Processo: 0001036-73.2018.5.19.0008** – ROT. **Relator: ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO.**

RECORRENTE - MARIA GEANE DA CONCEICAO DOS SANTOS. RECORRIDO - LABORATORIO DE PATOLOGIA CLINICA NABUCO LOPES LTDA – EPP. **Resultado:** por unanimidade, não conhecer do recurso, por intempestividade. **Ordem: 60. Número do Processo: 0001140-71.2018.5.19.0006** – ROT. **Relator: ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO.**

RECORRENTE - GILVAN BRANDAO JUNIOR. RECORRIDO - PATIO MACEIO S.A. RECORRIDO - NOVART CONSTRUcoes E INCORPORACOES EIRELI – ME. **Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar provimento ao recurso ordinário para declarar a responsabilidade subsidiária da empresa PÁTIO MACEIÓ S.A. (litisconsorte) pelo pagamento das verbas constantes na condenação, por força de culpa "in eligendo" e por aplicação analógica do art. 455 da CLT, em decorrência do inadimplemento de obrigações trabalhistas contraídas pela reclamada principal, consoante o disposto na tese do item 4, da decisão da SBDI-1, TST, prolatada no Incidente de Recurso de Revista Repetitivo suscitado no RR-190-53.2015.5.03.0090. **Ordem: 62. Número do Processo: 0001173-27.2017.5.19.0061** – ROT. **Relator: JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO.**

RECORRENTE - MARCELO MORAES SANTOS. RECORRENTE - COMPANHIA MARANHENSE DE REFRIGERANTES. RECORRIDO - COMPANHIA MARANHENSE DE REFRIGERANTES. RECORRIDO - MARCELO MORAES SANTOS. **Resultado:** por unanimidade, conhecer do apelo obreiro e dar-lhe provimento para condenar a ré no pagamento de adicional de 10% sobre a remuneração durante o período contratual não prescrito, com as devidas repercussões sobre aviso prévio, férias + 1/3, 13º salários, depósitos de FGTS + 40% e horas extras, e observados os parâmetros de liquidação expostos da fundamentação; e, não conhecer, por deserção, do apelo adesivo patronal. Novo valor da condenação arbitrado para os fins de direito em R\$35.000,00, sobre o qual incidem custas de R\$700,00. **Ordem: 64. Número do Processo: 0001218-94.2018.5.19.0061** – ROT. **Relator: JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO.**

RECORRENTE - LEANDRO FERREIRA DA SILVA. RECORRIDO - INDUSTRIAS REUNIDAS CORINGA LTDA. **Resultado:** por unanimidade, conhecer do apelo obreiro, exceto quanto ao tema "benefícios da justiça gratuita", por ausência de interesse recursal, e negar-lhe provimento. **Ordem: 65. Número do Processo: 0001299-86.2017.5.19.0058** – ROT. **Relator: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA.**

RECORRENTE - BRCON ENGENHARIA LTDA. RECORRENTE - FRANCISCO XAVIER GOMES. RECORRIDO - FRANCISCO XAVIER



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO  
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

GOMES. RECORRIDO - ODEBRECHT ENGENHARIA E CONSTRUCAO INTERNACIONAL S.A. RECORRIDO - BRCON ENGENHARIA LTDA. **Resultado:** por unanimidade, não conhecer do recurso ordinário interposto pela primeira reclamada por deserto e conhecer o recurso ordinário obreiro e negar-lhe provimento. Custas mantidas, para os efeitos legais. **Ordem: 66. Número do Processo: 0001302-95.2018.5.19.0061** – ROT. **Relator: LAERTE NEVES DE SOUZA.** RECORRENTE - SUELVIN SANTANA DA SILVA SANTOS. RECORRENTE - REVIVER ADMINISTRACAO PRISIONAL PRIVADA LTDA. RECORRIDO - REVIVER ADMINISTRACAO PRISIONAL PRIVADA LTDA. RECORRIDO - SUELVIN SANTANA DA SILVA SANTOS. **Resultado:** por unanimidade, conhecer de ambos os recursos e, no mérito, negar provimento ao recurso da reclamada e dar provimento parcial ao recurso ordinário obreiro para condenar a reclamada ao pagamento de honorários advocatícios sucumbenciais em favor da parte reclamante no percentual de 10% sobre o valor da condenação. Custas processuais mantidas pela reclamada, porém já recolhidas. **Ordem: 67. Número do Processo: 0001329-77.2017.5.19.0008** – ROT. **Relator: JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO.** RECORRENTE - CARLOS LEANDRO VIANA BARBOSA. RECORRIDO - JADSON SIQUEIRA DA SILVA. RECORRIDO - MACEDO & MACEDO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA – EPP. **Resultado:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário obreiro e negar-lhe provimento. **Ordem: 68. Número do Processo: 0001367-05.2018.5.19.0057** – AP. **Relator: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA.** AGRAVANTE - MUNICÍPIO DE MATRIZ DE CAMARAGIBE. AGRAVADO - MANOEL ARISTIDES DOS SANTOS. **Resultado:** por unanimidade, conhecer do apelo para negar-lhe provimento. **Ordem: 69. Número do Processo: 0001395-38.2016.5.19.0058** – ROT. **Relator: ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO.** RECORRENTE - AILSON ARAUJO DOS SANTOS. RECORRIDO - ESTADO DE ALAGOAS. RECORRIDO - MUNICIPIO DE DELMIRO GOUVEIA. RECORRIDO - ARQUITEC - ARQUITETURA, ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL EM RECUPERACAO JUDICIAL. RECORRIDO - DB CONSTRUCOES, PROJETOS E SERVICOS LTDA – ME. **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário. **Ordem: 71. Número do Processo: 0001559-70.2016.5.19.0262** – AP. **Relator: ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO.** AGRAVANTE - PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS. RECORRIDO - GEORADAR SERVICOS E PARTICIPACOES S/A. AGRAVADO - ADELMO DOS SANTOS. **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de petição. **Ordem: 73. Número do Processo: 0001591-08.2016.5.19.0058** – AP. **Relator: ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO.** AGRAVANTE - MUNICIPIO DE CANAPI. AGRAVADO - JOSE AIRTON CORREIA LIMA DA SILVA. **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de petição. **Ordem: 74. Número do Processo: 0001597-46.2017.5.19.0004** – ROT. **Relator: LAERTE NEVES DE SOUZA.** RECORRENTE - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES – EBSEH. RECORRIDO - MARIA DE FATIMA CONRADO ALVES. RECORRIDO - LAIS MONIQUE CORREIA TENORIO. RECORRIDO - JUCLESSIA COSTA LIMA. RECORRIDO - IRACILDO CAMELO DE FREITAS JUNIOR. **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso patronal. **Ordem: 76. Número do Processo: 0001654-53.2018.5.19.0061** – ROT. **Relator: ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO.** RECORRENTE - SERVICIO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC. RECORRIDO - INNOVA RIO ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA. RECORRIDO - DOUGLAS JOAO DOS SANTOS. **Resultado:** por unanimidade, conceder





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO  
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

prorrogação de vista à Exma. Sra. Desembargadora Relatora. **Ordem: 77. Número do Processo: 0001671-25.2016.5.19.0008** – ROT. **Relator: LAERTE NEVES DE SOUZA.** RECORRENTE - DROGA RAPIDA MACEIO LTDA – ME. RECORRENTE - SILVANY FRADIQUE. RECORRIDO - DROGA RAPIDA MACEIO LTDA – ME. RECORRIDO - SILVANY FRADIQUE. **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário autoral e ao apelo adesivo patronal. **Ordem: 79. Número do Processo: 0001804-68.2017.5.19.0061** – RORSum. **Relator: ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO.** RECORRENTE - NORSA REFRIGERANTES S.A. RECORRIDO - CARLOS ALBERTO DA SILVA SANTOS. **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso. **Ordem: 80. Número do Processo: 0176900-84.2009.5.19.0059** – AP. **Relator: ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO.** AGRAVANTE - CARVALHO BELTRAO SERVICOS DE SAUDE LTDA. AGRAVADO - SINDICATO DOS AUXILIARES E TECNICOS DE ENFERMAGEM. **Resultado:** por unanimidade, não conhecer o agravo de petição, por incabível. Custas pela agravante no valor de R\$ 44,26. **Ordem: 81. Número do Processo: 0000003-19.2016.5.19.0008** – ROT. **Relator: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA.** RECORRENTE - INGRYD LUANA DE MEDEIROS COSTA. RECORRIDO - MOTOROLA MOBILITY COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA. RECORRIDO - NVH TERCEIRIZACAO DE SERVICOS LTDA. Fez sustentação oral pelo reclamante/recorrente o advogado Anderson José Bezerra Barbosa, OAB/AL 13749, na sessão de julgamento do dia 04-07-2019. **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário. **Ordem: 82. Número do Processo: 0000006-31.2017.5.19.0010** – ROT. **Relator: ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO.** RECORRENTE - AIRTON JOSE DOS SANTOS. RECORRIDO - BANCO DO BRASIL S.A. Fez sustentação oral pelo reclamante/recorrente o advogado Anderson José Bezerra Barbosa, OAB/AL 13749, na sessão de julgamento do dia 04-07-2019. **Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar parcial provimento ao recurso, para excluir a condenação ao pagamento de multa por litigância de má-fé imposta ao reclamante. Custas inalteradas. **Ordem: 86. Número do Processo: 0000512-70.2018.5.19.0010** – ROT. **Relator: ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO.** RECORRENTE - ALMAVIVA DO BRASIL TELEMARKETING E INFORMATICA S/A. RECORRIDO - SILVIO JOSE DA SILVA OLIVEIRA. **Resultado:** por unanimidade, não conhecer do recurso ordinário por deserção. **Ordem: 87. Número do Processo: 0000654-45.2016.5.19.0010** – RORSum. **Relator: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA.** RECORRENTE - JOAO CORREIA ALMEIDA COSTA FILHO – ME. RECORRIDO - JESIEL SANTOS DA SILVA. **Resultado:** por unanimidade, não conhecer do recurso ordinário por deserção. **Ordem: 89. Número do Processo: 0001145-86.2015.5.19.0010** – ROT. **Relator: ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO.** RECORRENTE - ALMAVIVA DO BRASIL TELEMARKETING E INFORMATICA S/A. RECORRIDO - KATIA VALERIA CARDOSO BASTOS SOARES. RECORRIDO - CLARO S.A. **Resultado:** por unanimidade, não conhecer do recurso ordinário por deserção. **Ordem: 92. Número do Processo: 0001209-09.2018.5.19.0005** – RORSum. **Relator: ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO.** RECORRENTE - ALMAVIVA DO BRASIL TELEMARKETING E INFORMATICA S/A. RECORRIDO - SKY SERVICOS DE BANDA LARGA LTDA. RECORRIDO - MARCOS JOSE DOS SANTOS. **Resultado:** por unanimidade, não conhecer do recurso ordinário por deserção. **Ordem: 94. Número do Processo: 0001487-41.2017.5.19.0006** – ROT. **Relator: ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO.** RECORRENTE - ALMAVIVA DO BRASIL TELEMARKETING E INFORMATICA S/A.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO  
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

RECORRIDO - DOUGLAS ALEXANDRE DE MELO FERRAZ. **Resultado:** por unanimidade, não conhecer do recurso ordinário por deserção. **Ordem: 95. Número do Processo: 0002237-50.2018.5.19.0057** – ROT. **Relator: ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO.** RECORRENTE - GILVANETE RODRIGUES DOS SANTOS. RECORRIDO - MUNICIPIO DE JAPARATINGA. **Resultado:** por maioria, conhecer e negar provimento ao recurso, contra o voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora que lhe dava provimento parcial para, reformando a sentença: 1) declarar que esta Justiça do Trabalho tem competência material para processar e julgar a presente demanda; 2) acolher a prescrição quinquenal arguida na contestação e declarar prescrita a pretensão da autora quanto às verbas prescritíveis a exigíveis por via acionária anteriores a 19.12.2013, razão pela qual se extingue o processo com resolução do mérito quanto à respectiva parte da postulação (art.487, inciso II, CPC/2015), à exceção do FGTS, cuja prescrição é trintenária; 3) condenar o reclamado ao pagamento: 3.1) de FGTS de todo o período de labor, observando-se a evolução salarial da reclamante com base nos contracheques juntados aos presentes autos e, na ausência de contracheque, considerar que a reclamante recebeu o equivalente ao salário mínimo vigente à época, faltando o cômputo de juros de mora e correção monetária; 3.2) dos valores correspondentes às contribuições previdenciárias descontadas nos salários da reclamante de todo o período de labor, no percentual de 11% por mês, incidente sobre o salário mensal da reclamante constante nos contracheques juntados aos presentes autos e, na sua ausência, considerar que a autora no recebeu o equivalente ao salário mínimo vigente à época, faltando o cômputo de juros de mora e correção monetária; 3.3) "ex officio", de honorários advocatícios sucumbenciais de 5% (cinco por cento) sobre o valor que resultar da liquidação. Inversão do ônus da sucumbência. ACÓRDÃO pelo Exmo. Sr. Desembargador Laerte Neves de Souza. **Ordem: 96. Número do Processo: 0000020-78.2018.5.19.0010 (ED). RELATORA: DESEMBARGADORA ELIANE ARÔXA PEREIRA RAMOS BARRETO.** EMBARGANTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL. EMBARGADO: GIZELE DOS SANTOS ABREU. **Resultado:** por unanimidade, conhecer e rejeitar os embargos de declaração. **Ordem: 97. PROCESSO N.º 0000110-04.2018.5.19.0005 (ED). DESEMBARGADOR RELATOR: LAERTE NEVES DE SOUZA.** EMBARGANTE: BOMPREGO SUPERMERCADOS DO NORDESTE LTDA. EMBARGADO: FILIPE RENATO RAMALHO DE VASCONCELOS. EMBARGADA: EAGLE SECURITY VIP - EMPRESA DE SEGURANÇA EMPRESARIAL DO NORDESTE LTDA. **Resultado:** por unanimidade, conhecer e rejeitar os embargos declaratórios opostos pelo litisconsorte. **Ordem: 98. Número do Processo: 0000111-58.2017.5.19.0058 (ED). RELATORA: DESEMBARGADORA ELIANE ARÔXA PEREIRA RAMOS BARRETO.** EMBARGANTE: AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A. EMBARGADO: CÍCERO LEVINO COSTA. EMBARGADA: GEMON GERAL DE ENGENHARIA E MONTAGENS S.A. **Resultado:** por unanimidade, conhecer e rejeitar os embargos de declaração, condenando-se a embargante a pagar ao embargado (reclamante) multa de 2% sobre o valor atualizado da causa, nos termos do art.1.026, § 2º do CPC/2015. **Ordem: 99. PROCESSO nº 0000117-70.2019.5.19.0260 (ED). RELATORA: DESEMBARGADORA ELIANE ARÔXA PEREIRA RAMOS BARRETO.** EMBARGANTE: JOSE CICERO CAVALCANTI FILHO. EMBARGADO: IRALDO EBERTZ(FAZENDA SEIS AMIGOS II). **Resultado:** por unanimidade, conhecer e rejeitar os embargos de declaração. **Ordem: 100. PROCESSO nº 0000299-76.2018.5.19.0006 (ED). RELATOR: DESEMBARGADOR MARCELO VIEIRA.** EMBARGANTE: VAGNER QUERINO DOS SANTOS. ADV. EMBARGANTE: LUIZ FELCHER DE MORAES. EMBARGADOS: COMERCIO DE MATERIAS ELETRICOS E AUTOMACAO MONTE CRISTO LTDA - ME E TIMAC AGRO



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO  
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

INDUSTRIA E COMERCIO DE FERTILIZANTES LTDA. ADV. EMBARGADO: DAGOBERTO PAMPONET SAMPAIO JUNIOR. **Resultado:** por unanimidade, não conhecer dos embargos declaratórios por incabimento. **Ordem 101. Número do Processo: 0000331-96.2018.5.19.0001 (ED). RELATORA: DESEMBARGADORA ELIANE ARÔXA PEREIRA RAMOS BARRETO.** EMBARGANTE: DANILLO DA SILVA SANTOS. EMBARGADO: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE MACEIO. **Resultado:** por unanimidade, conhecer e acolher os embargos de declaração do reclamante para retificar a conclusão do Acórdão, o qual deve ser lido da seguinte forma: "Por todo o exposto, conheço e provimento parcial do recurso ordinário obreiro, para excluir a condenação em honorários sucumbenciais." **Ordem: 102. PROCESSO nº 0000387-62.2014.5.19.0004 (ED). RELATORA: ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO.** EMBARGANTE: GLENIO GUEDES DO AMARAL. EMBARGADO: COMPANHIA ENERGETICA DE ALAGOAS – CEAL. **Resultado:** por unanimidade, conhecer e rejeitar os embargos de declaração. **Ordem: 103. PROCESSO n.º 0000418-12.2017.5.19.0058 (ED). DESEMBARGADOR RELATOR: LAERTE NEVES DE SOUZA.** EMBARGANTE: DE DIEGO ENGENHARIA LTDA. EMBARGADO: JOSÉ ATILA DA SILVA. EMBARGADO: COMPANHIA ENERGÉTICA DE ALAGOAS – CEAL. **Resultado:** por unanimidade, conhecer e rejeitar os embargos declaratórios opostos pela reclamada. **Ordem: 104. PROCESSO nº 0000599-60.2017.5.19.0010 (ED). RELATORA: ELIANE ARÔXA PEREIRA RAMOS BARRETO.** EMBARGANTE: DOMUS AUREA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA. – EPP. EMBARGADA: PAULINA SERVIÇOS DE PINTURA E ACABAMENTO LTDA. (CLAUDETE DE OLIVEIRA SILVA). EMBARGADO: ELENIVALDO DOS SANTOS SILVA. **Resultado:** por unanimidade, conhecer e rejeitar os embargos de declaração, condenando-se a embargante a pagar ao embargado (reclamante) multa de 2% sobre o valor atualizado da causa, nos termos do art.1.026, § 2º do CPC/2015. **Ordem: 105. Número do Processo: 0000657-49.2018.5.19.0262 (ED). RELATOR: ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO.** EMBARGANTE: SERVICOS E ADMINISTRACAO ALAGOAS DA SORTE LTDA. EMBARGADO: FLAVIA DOS SANTOS OLIVEIRA. **Resultado:** por unanimidade, conhecer e rejeitar os embargos de declaração, impondo-se ao embargante a aplicação de multa em valor equivalente a 2% sobre o valor atualizado da causa, nos termos do art.1.026, § 2º do CPC/2015. **Ordem: 106. Número do Processo: 0000661-10.2018.5.19.0061 (ED). RELATORA: DESEMBARGADORA ELIANE ARÔXA PEREIRA RAMOS BARRETO.** EMBARGANTE: MUNICIPIO DE GIRAU DO PONCIANO. EMBARGADO: MAYARA SAMIRA TENORIO DE ARAUJO. **Resultado:** por maioria, conhecer e rejeitar os embargos de declaração, contra os votos dos Exmos. Srs. Desembargadora Relatora que condenava o embargante a pagar ao embargado multa de 2% (dois por cento) sobre o valor atualizado da causa, nos termos do artigo 1.026, §2º, do CPC/2015 e Desembargador Laerte Neves de Souza que acolhia os embargos para, dando-lhe efeito modificativo, declarar a incompetência material da Justiça do Trabalho, suscitada pela recorrente/embargante. **Ordem: 107. PROCESSO nº 0000763-09.2018.5.19.0004 (ED). RELATOR: DESEMBARGADOR MARCELO VIEIRA.** EMBARGANTES: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. E DECIO LIRA GOMES. EMBARGADOS: OS MESMOS. **Resultado:** por unanimidade, conhecer dos embargos declaratórios patronais e autorais e, meritoriamente, acolher parcialmente aqueles para, sanando omissão e sem lhes dar efeito modificativo, declarar que: 1) Os juros incidirão sobre os valores já atualizados (Súmulas nºs 200, 211 e 307, do TST), a partir do ajuizamento da reclamação (art. 883, da CLT), na ordem de 1%, pro rata die, nos termos do art. 39, §1º, da Lei n. 8.177/91,



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO  
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

considerando sua natureza indenizatória, nos termos do art. 404, do CCB, e Orientação Jurisprudencial nº 400, da SBDI-I, do TST; 2) A correção monetária é devida a partir do vencimento da obrigação, conforme art. 459, parágrafo único, da CLT, e Súmula nº 381, do TST, observando-se a legislação previdenciária para os créditos desta espécie (art. 879, §4º, da CLT); 3) Em relação à indenização por danos morais, no que diz respeito aos juros e correção monetária, deve ser observada a Súmula nº 439, do TST; 4) Os recolhimentos previdenciários serão incidentes sobre as parcelas de natureza salarial, nos termos do art. 28 e 43, da Lei nº 8.212/91, e da Súmula nº 368, III, do TST, e também determinar a intimação da União, para os fins do disposto no art. 832, §5º, da CLT, e ainda declarar que as custas processuais são de R\$ 4.000,00, calculadas sobre R\$ 200.000,00, valor da condenação, arbitrada para os fins legais; e, acolher os embargos da parte autora para, sanando omissão, arbitrar honorários sucumbenciais a ser pago pelo reclamado, à razão de 10% sobre o valor do crédito trabalhista. **Ordem: 108. Número do Processo: 0000913-31.2018.5.19.0055 (ED). RELATOR: ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. EMBARGANTE: MUNICIPIO DE PILAR. EMBARGADO: JOSE EILSON DOS SANTOS. CUSTOS LEGIS: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. Resultado:** por maioria, conhecer e rejeitar os embargos de declaração, contra os votos dos Exmos. Srs. Desembargadora Relatora que condenava o embargante a pagar ao embargado multa de 2% (dois por cento) sobre o valor atualizado da causa, nos termos do artigo 1.026, §2º, do CPC/2015 e Desembargador Laerte Neves de Souza que acolhia os embargos para, dando-lhe efeito modificativo, declarar a incompetência material da Justiça do Trabalho, suscitada pela recorrente/embargante. **Ordem: 109. PROCESSO nº 0001208-84.2017.5.19.0061 (ED). RELATORA: RELATORA ELIANE ARÔXA PEREIRA RAMOS BARRETO. EMBARGANTE: BANCO DO BRASIL S.A. EMBARGADO: ADELMO RODRIGUES. Resultado:** por unanimidade, conhecer e rejeitar os embargos de declaração. **Ordem: 110. PROCESSO nº 0001481-37.2017.5.19.0005 (ED). RELATORA: ELIANE ARÔXA PEREIRA RAMOS BARRETO. EMBARGANTE: LENILSON MADEIRO CAMPOS. EMBARGANTE: BANCO DO BRASIL S.A. EMBARGADO: LENILSON MADEIRO CAMPOS. EMBARGADO: BANCO DO BRASIL S.A. Resultado:** por unanimidade, conhecer e acolher os embargos de declaração do autor para prestar esclarecimentos e rejeitar os embargos do reclamado. **Ordem: 111. PROCESSO nº 0001486-65.2017.5.19.0003. RELATORA: DESEMBARGADORA ELIANE ARÔXA PEREIRA RAMOS BARRETO. EMBARGANTE: ANTONIO MAELSON DA SILVA. EMBARGADO: BANCO DO BRASIL S.A. Resultado:** por unanimidade, conhecer e rejeitar os embargos de declaração opostos. **Ordem: 112. Número do Processo: 0001687-97.2016.5.19.0001 – ED. Relator: ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. EMBARGANTE SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE RIO LARGO. EMBARGADO - MUNICIPIO DE RIO LARGO. Resultado:** por unanimidade, conhecer e acolher os embargos de declaração para, sanando equívocos, considerar preenchidos os pressupostos de admissibilidade recursal; e, na sequência, em sede de julgamento do recurso principal, dar provimento ao recurso ordinário para condenar o reclamado a recolher na conta vinculada de cada substituído os depósitos fundiários apenas dos meses do período laboral, contado da admissão até a data de ajuizamento da reclamação trabalhista, em que não houve recolhimento de FGTS, observando-se a remuneração mensal (art.15, "caput", Lei n.º8.036/90). Inversão do ônus da sucumbência. Custas pelo reclamado, porém dispensadas na forma da lei. **Ordem: 113. PROCESSO nº 0001729-56.2015.5.19.0010 (ED). RELATOR: MARCELO VIEIRA. EMBARGANTE: JOSÉ GONÇALVES SOBRINHO. EMBARGADA: COMPANHIA ENERGÉTICA DE ALAGOAS – CEAL. EMBARGADA: CENTRAIS ELÉTRICAS**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO  
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

BRASILEIRAS S.A. **Resultado:** por unanimidade, conhecer dos embargos de declaração para, no mérito, rejeitá-los. **Ordem: 114. PROCESSO nº 0001739-69.2016.5.19.0009 (ED). RELATORA: ELIANE ARÔXA PEREIRA RAMOS BARRETO.** EMBARGANTE: TELEMAR NORTE LESTE S/A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL. EMBARGANTE: REDE CONECTA SERVICOS DE REDE S.A. EMBARGADO: ADRIANO SALU DE OLIVEIRA. EMBARGADO: TELEMAR NORTE LESTE S/A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL. EMBARGADO: REDE CONECTA SERVICOS DE REDE S.A. **Resultado:** por unanimidade, conhecer e acolher os embargos de declaração para prestar esclarecimentos, sem efeito modificativo. **Ordem: 115. PROCESSO nº 0002173-40.2018.5.19.0057 (ED). RELATOR: DESEMBARGADOR MARCELO VIEIRA.** EMBARGANTE: IRENISE MARIA DO NASCIMENTO. EMBARGADO: MUNICIPIO DE MARAGOGI-AL. **Resultado:** por unanimidade, conhecer dos embargos declaratórios e acolhê-los para excluir a condenação da autora ao pagamento dos honorários sucumbenciais ao patrono do reclamado. **Ordem: 116. Número do Processo: 0002183-09.2017.5.19.0061 (ED). RELATOR: ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO.** EMBARGANTE: MUNICIPIO DE GIRAU DO PONCIANO. EMBARGADO: JOSE CLAUDIO DOS SANTOS. CUSTOS LEGIS: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. **Resultado:** por maioria, conhecer e rejeitar os embargos de declaração, contra os votos dos Exmos. Srs. Desembargadora Relatora que condenava o embargante a pagar ao embargado multa de 2% (dois por cento) sobre o valor atualizado da causa, nos termos do artigo 1.026, §2º, do CPC/2015 e Desembargador Laerte Neves de Souza que acolhia os embargos para, dando-lhe efeito modificativo, declarar a incompetência material da Justiça do Trabalho, suscitada pela recorrente/embargante.

**Findados os julgamentos** e como nada mais houvesse a tratar, o Exmo. Senhor Desembargador-Presidente encerrou a presente sessão às 16h. E, para constar, lavrei a presente ata, que foi lida e aprovada, nos termos do art. 81, II, a, do Regimento Interno desta Corte, na 30ª Sessão ordinária da Segunda Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Nona Região do ano de 2019, realizada no dia 12 de setembro deste, sem ressalvas, autenticada por mim, Raphaela Cintya Matos Carvalho, Coordenadora da Segunda Turma \_\_\_\_\_ e pelo Exmo. Sr. Desembargador-Presidente José Marcelo Vieira de Araújo \_\_\_\_\_.